



LEI Nº 1.720 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Sítio

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Maria Helena de Souza Dias", a via pública localizada no Bairro do Sítio neste município, tendo início no ponto de Latitude 22º42'34.66"S – Longitude 45º44'13.36"O, estendendo-se por 468 metros (quatrocentos e sessenta e oito) metros e terminando no ponto de Latitude: 22º42'43.96"S – Longitude: 45º44'0.71"O. Conforme imagens anexas.

São Bento do Sapucaí, 10 de dezembro de 2014

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos